



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 487/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.000315/2014-11,

RESOLVE:

Conceder ao Professor de Magistério Superior **MANUEL JOSÉ SENA DUTRA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Letras e Comunicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, denominação Adjunto**, a partir de **1º de setembro de 2013**, referente ao interstício de 01.09.2011 a 01.09.2013, de acordo com a Lei nº12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 3 de fevereiro de 2014.

RAQUEL TRINDADE BORGES

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional em exercício na Vice-Reitoria